

**LIMOEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

ESTAMOS COMUNICANDO QUE NO PERIODO DE 01 A 05 DE SETEMBRO DE 2018, DEVIDO A UMA FALTA DE ENERGIA NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA. E COM ISSO DEU UMA PANE NO COMPUTADOR DA EMPRESA, QUEIMANDO O HD DO MESMO, ONDE FOI PERDIDO TODOS OS ARQUIVOS DE 01/2014 A 07/2018 DE NOTAS FISCAIS DE SAIDA EMITIDAS DA EMPRESA: LIMOEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CUBA - LIMOEIRO DO AJURU - PARÁ, PORTADORA DO CNPJ (MF): 08.413.928/0001-00 E INS. EST. 15.256.969-3, CONFORME O TERMO DE OCORRÊNCIA POLICIAL, Nº 00125/2018.000205-7, DE 21/09/2018.

**Protocolo: 372622**

**A pessoa jurídica CUNHA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 05.323.344/0001-55, REQUEREU da SEMMAT Benevides, Licença de Operação para a atividade de ÁREA DE BOTA FORA , no dia 05/10/2018, conforme processo nº 387/2018-1.

**Protocolo: 372634**

**A EMPRESA RI HAPPY BRINQUEDOS LTDA**

Inscrita Sob O CNPJ 58.731.662/0118-22, Inscrição Estadual 15.365.136-9 Comunica O Extravio Do Lacre Da Impressora Fiscal De Nº EL5120000000009045 Da Marca ELGIN Conforme O Boletim De Ocorrência Nº 00002/2018.114552-7 Registrado no Dia 14/08/2018

**Protocolo: 372638**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 026/026/DA/CMC/2018**

**Segundo Termo de Aditamento ao**

**Contrato n.º 002/2018-CMC, de 26/03/2018.**

Objeto: acréscimo de 18,5% (dezoito inteiro e cinco décimos por cento) do montante de litros contratado do ITEM 2 (ÓLEO DIESEL S-10 COMUM), correspondendo a 925 (novecentos e vinte e cinco) litros.

Empresa: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.838.839/0001-20.

Valor: R\$3.311,50 (três mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos), correspondendo a 925 (novecentos e vinte e cinco) litros. O valor unitário do litro do ÓLEO DIESEL S-10 COMUM é de R\$3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

Castanhal (PA), 04 de outubro de 2018.

**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**

Presidente da Câmara Municipal de Castanhal

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 030/030/DA/CMC/2018**

**Primeiro Termo de Aditamento a Ata de Registro de**

**Preço n.º 01/2018/ARP-CMC, de 23/03/2018.**

Objeto: proceder à alteração no Registro de Preços do ITEM 1 (GASOLINA COMUM) e do ITEM 2 (ÓLEO DIESEL S-10 COMUM), da Ata de Registro de Preços n.º 01/2018/ART-CMC, de 23 de março de 2018, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 5º, VIII do Decreto n.º 7.892 de 2013, que regulamenta o SRP - Sistema de Registro de Preços, decorrente da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Financeiro, passando o ITEM 1 (GASOLINA COMUM) de R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos), para R\$4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos), e o ITEM 2 (ÓLEO DIESEL S-10 COMUM) de R\$3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), para R\$3,85 (três reais e cinco centavos), respectivamente, o valor unitário, do litro.

Empresa: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.838.839/0001-20.

Valor: R\$29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais, correspondendo a 40.000 (quarenta mil) Litros de Gasolina Comum (Saldo da ARP) x R\$0,71 (setenta e um centavos)

(Valor que será acrescido por litro) e 5.000 (cinco mil) Litros de Óleo Diesel S-10 Comum (Saldo da ARP) x R\$0,21 (vinte e um centavos) (Valor que será acrescido por litro) que serão registrados em conformidade com as cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço n.º 01/2018/ARP-CMC, de 23/03/2018.

Fundamentação Legal: art. 17 do Decreto n.º 7.892 de 2013, que regulamenta o SRP - Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

Castanhal (PA), 04 de outubro de 2018.

**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**

Presidente da Câmara Municipal de Castanhal

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO**

**Processo: 026/026/DA/CMC/2018**

**Termo de Aditamento: 2º / 2018**

**(Contrato n.º 002/2018-CMC).**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.**

**Contratado: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.**

Referente: Fornecimento de Combustível (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 COMUM).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

"... acréscimo de 18,5% (dezoito inteiro e cinco décimos por cento) do montante de litros contratado do ITEM 2 (ÓLEO DIESEL S-10 COMUM), correspondendo a 925 (novecentos e vinte e cinco) litros."

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

"Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Contrato n.º 002/2018-CMC, de 26 de março de 2018, devendo ser observadas como verdade entre as partes pactuadas, pelo princípio jurídico do "pacto sunt servanda", que rege os contratos."

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

Cobertura Orçamentária: Órgão 10 - Câmara Municipal de Castanhal; Funcional Programática - 01 031 0059 2.118 Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo e Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Valor Referente ao Termo de Aditamento: R\$3.311,50 (três mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos), correspondendo a 925 (novecentos e vinte e cinco) litros. O valor unitário do litro do ÓLEO DIESEL S-10 COMUM é de R\$3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Assinatura: 08/10/2018

**Signatários: Pelo Contratante: Luciana Castanheira Sales, Vereadora / Presidente. Pela Contratada: Guilherme Yuji Fukamizu Saito, Administrador da Sociedade.**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO**

**Processo: 030/030/DA/CMC/2018**

**Termo de Aditamento: 1º / 2018 (Ata de Registro de**

**Preço n.º 01/2018/ARP-CMC).**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.**

**Fornecedora: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.**

Referente: Registro de Preços para fornecimento de Combustível (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 COMUM).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - ALTERAÇÃO

"2.1...proceder à alteração no Registro de Preços do ITEM 1 (GASOLINA COMUM) e do ITEM 2 (ÓLEO DIESEL S-10 COMUM), da Ata de Registro de Preços n.º 01/2018/ART-CMC, de 23 de março de 2018, ..., para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 5º, VIII do Decreto n.º 7.892 de 2013, que regulamenta o SRP - Sistema de Registro de Preços, decorrente da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Financeiro,...

2.1.1 O ITEM 1 (GASOLINA COMUM) passará de R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos), para R\$4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos), o valor unitário do litro.

2.1.2 O ITEM 2 (ÓLEO DIESEL S-10 COMUM) passará de R\$3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), para R\$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), o valor unitário do litro."

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

"5.1 Ratificam-se, neste ato, todas as demais Cláusulas e Condições da Ata de Registro de Preços n.º 01/2018/ART-CMC, ... . A modificação ora ajustada, por meio deste Termo de Realinhamento de Preços, é parte integrante da ARP original para todos os efeitos de direito."

Fundamento Legal: art. 17 do Decreto n.º 7.892 de 2013, que

regulamenta o SRP - Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

Valor Referente ao Termo de Aditamento: R\$29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Assinatura: 08/10/2018

**Signatários: Representante do Órgão: Luciana Castanheira Sales, Vereadora / Presidente. Representante da Empresa: Guilherme Yuji Fukamizu Saito, Administrador da Sociedade.**

**Protocolo: 372642**

**MARTINS BORGES AGROINDUSTRIA LTDA**

CNPJ/MF 10.340.554/0001-91, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - PA a Licença Prévia - LP n. 02/2018, válida até 14/08/2019, para a produção de óleo vegetal em bruto no Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará.

**Protocolo: 372621**

**ROBERTO MOREIRA ANDRADE**

CPF: 070.042.902-63, proprietário da Fazenda Santo Antônio II, localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SEMMA do município de Paragominas - PA, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Cultura de Ciclo Curto.

**Protocolo: 372625**

**ROBERTO MOREIRA ANDRADE**

CPF: 070.042.902-63, proprietário da Fazenda Garota, localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SEMMA do município de Paragominas - PA, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Cultura de Ciclo Curto.

**Protocolo: 372629**

**A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**

(CNPJ: 10.656.452/0081-64) torna público que recebeu do órgão ambiental SEMAS/PA a Licença de Instalação Nº 2866/2018, para instalação da área de coprocessamento de biomassa (caroços de açaí), com validade até 04/09/2020, para fins de produção energética na área de seu empreendimento em Primavera/PA.

**Protocolo: 372633**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo nº 755/2018/GMB**, Espécie: TERMO DE AUTORIZAÇÃO, Parte Autorizante: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ nº 05.055.009/0006-28. Parte Autorizada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - CNPJ nº 04.835.476/0001-01. Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Data de Assinatura: 09/10/2018.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 025/2017**, Processo nº: 755/2018/GMB, por Inexigibilidade nº 004/2017. Com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ: Nº 05.055.009/0006-28. Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - CNPJ Nº 04.835.476/0001-01. Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 14/10/2018 a 13/10/2019. Data da Assinatura: 09/10/2018.

**Protocolo: 372637**

**MATEUS SUPERMERCADOS S/A**

CNPJ: 03.995.515/0053-98 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Operação (LO: 258/2018 - Processo: 2480/2012 - validade: 24/09/2019) para atividade de Supermercados e Hipermercados localizada na Folha 33 Quadra 31 Lote 07 A Bairro Nova Marabá - Marabá (PA).

**Protocolo: 372641**